

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Fone: (88) 3636-1177 Cep: 62.540-000 Amontada - CE Fax: (88) 3636-1414

CNPJ(MF) n° 06.582.555/0001-75 CGF n° 06.920.417-9

PORTARIA N.º 015/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Gonçalves Neto, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 03 (três) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 14, 21 e 28 de fevereiro de 2020.
- Art. 2.º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.
- Art. $3.^{\circ}$ As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Francisco Xisto Filho Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural Publicado em 13 109 1 20.20

Consecte divisios especiais a Feb. Gongalus nels

Servidor Matricula nº 0000280